



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, após o termino da 12ª Sessão Extraordinária na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que deu início à sessão agradecendo a presença de todos e solicitando ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 04/06/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submetida à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A proposta foi aprovada por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes e Marcone Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da Convocação: **CONVOCAÇÃO DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 06/06/2025** - Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, por meio do Ofício nº 60/2025, de 27/05/2025, sob o número de protocolo 1046, de 02/06/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a **13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, Após o termino da 12ª Sessão Extraordinária a realizar-se no dia **06/06/2025**. **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2025**" DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PARA COM O MUNICÍPIO DE JAMBEIRO E AUTORIZA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE A UTILIZAR MEIOS ALTERNATIVOS DE COBRANÇA DE CRÉDITOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, OBSERVADOS CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CUSTOS ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 27 DE MAIO DE 2025** - PROMOVE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03 e 04. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". OS projetos foram aprovados por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes, Henrique Garcia de Alencar e Marcone Rodrigo Silvério Alves de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 21:45



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Major Gurgel, 04 de junho de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto